



Cidade das Orquideas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENÉTICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 32/2025

Proponente: Hilário Oliveira Neto

Destinatário: Exmo. Sr. Enio Bergoli da Costa

**Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
e Pesca (SEAG)**

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, à frente dessa relevante Pasta Estadual, para expor o que segue:

Requeiro, ao Excelentíssimo Senhor Secretário, manutenção do asfalto, **em caráter de urgência**, em trecho próximo ao Trevo de Paraju, conforme demonstrado nos anexos, merece especial atenção, tendo em vista que a situação exige empenho e celeridade, já que representa um risco iminente para quem transita no referido local.

Cabe ressaltar, que mais precisamente, nas proximidades do posto em construção na Comunidade de São Cristóvão, a lateral da via cedeu, comprometendo sua estrutura e tornando o trecho extremamente perigoso. Portanto, a falta de intervenção imediata resultará no agravamento do problema, expondo ainda mais a estrutura da via às intempéries e elevando tanto o risco de acidentes, quanto os custos e a complexidade da futura manutenção.

Diante da gravidade da situação, reforço a necessidade de uma ação urgente para garantir a segurança de todos os usuários da via e aguardo providências imediatas para a resolução do problema.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Hilário Oliveira Neto
Vereador



*Deus seja
Louvado*